



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente : Sessão de / /
1.ª Discussão : Sessão de / /
2.ª Discussão : Sessão de / /
Discussão Única : Sessão de 19 / 01 / 26
Rejeição : Sessão de / /

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026-CM -

Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos
empregados públicos do Poder Legislativo Municipal,
e das outras providências.

Autoria da(s) Mesa Diretora da Câmara Municipal

Aprovada em Sessão Extraordinária

Sancionada e Publicada em _____ de _____ de 20_____

Vetada em _____

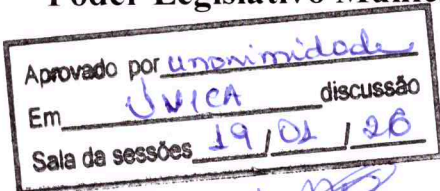


CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-1656
CEP 15160-023 - POLONI - SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026-CM.

Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos empregados públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.



Jesus Ferreira de Freitas
Presidente da Câmara

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam corrigidos, a partir de 1º de janeiro de 2026, os vencimentos dos empregados públicos da Câmara Municipal de Poloni o percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis décimos percentuais), com base no IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), apurados de janeiro a dezembro de 2025, conforme tabela em anexo.

Art. 2º. Os cálculos desta Lei deverão ser aplicados sobre os valores encontrados na Lei Municipal nº. 1.519, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poloni-SP, 16 de janeiro de 2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

JESUS FERREIRA DE FREITAS

Jesus Ferreira de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

ODAIR ROBELO

Odair Robelo
1º Secretário da Câmara Municipal

**GERVASIO FRANCISCO
DA SILVA**

Gervasio Francisco da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DOMINGOS VITOR

TOSTES FILHO

Domingos Vitor Tostes Filho
2º Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-1656
CEP 15160-023 - POLONI - SP

TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

Quadro dos empregados públicos efetivos

ANEXO

REFERÊNCIAS	VALOR MENSAL
B - Agente Legislativo	R\$ 5.019,54
B - Oficial Legislativo	R\$ 5.019,54
C - Diretor de Secretaria	R\$ 7.252,01
D - Assessor Parlamentar	R\$ 9.187,56
E - Agente de Serviços Gerais	R\$ 3.213,05
F - Contador Legislativo	R\$ 7.785,89



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-1656
CEP 15160-023 - POLONI - SP

1. JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

1. O Projeto de Lei Complementar apresentado pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispõe sobre as revisões anuais dos empregados públicos do Poder Legislativo Municipal.

2. O texto constitucional garante aos servidores o direito à revisão com base no percentual acumulado, que este ano ficou fixado em percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis décimos percentuais), com base no IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), apurados de janeiro a dezembro de 2025.

3. A propositura em questão tem por finalidade cumprir o disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, sendo que a reposição proposta amenizará a perda salarial experimentada pelos servidores do Poder Legislativo.

4. Ainda, a concessão da revisão geral anual está em consonância com a estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, parte integrante deste Projeto de Lei, tudo de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. Com essas considerações, e tratando-se de matéria de competência da própria Câmara Legislativa, encaminhamos o presente Projeto de Lei Complementar para apreciação e deliberação dos ilustres membros dessa Casa de Leis, e, convictos das razões de interesse público que justificam a aprovação da proposta, contamos com o necessário apoio, renovando os nossos protestos de alta estima e diletta consideração.

Saudações, Mesa Diretora.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

JESUS FERREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

ODAIR ROBELO

1º Secretário da Câmara Municipal

**GERVÁSIO FRANCISCO
DA SILVA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal

DOMINGOS VITOR

TOSTES FILHO

2º Secretário da Câmara Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: 2026, 2027 e 2028

Impacto 001/2026

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento das Despesas conforme o Projeto de Lei n. 001/26

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2026

Aumento da despesa decorrente da Revisão Anual Geral (IPCA)*:	33.301,47
Total do Aumento Anual	33.301,47

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2027

Aumento da despesa decorrente da Revisão Anual Geral (IPCA)*:	34.966,54
Total do Aumento Anual	34.966,54

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2028

Aumento da despesa decorrente da Revisão Anual Geral (IPCA)*:	36.714,87
Total do Aumento Anual	36.714,87

*Nota: para exercício de 2025, apenas efetivos e R\$ 781.724,33*0,0426*

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2026

+ Superávit Financeiro em 2025	-
+ Receita Financeira em 2026	1.476.000,00
+ Disponibilidades Financeiras de 2026	1.476.000,00
Acréscimo de despesas	33.301,47
- Impacto Financeiro	2,2562%
- Impacto Orçamentário	2,2562%

b) Exercício de 2027

+ Superávit Financeiro em 2026	-
+ Receita Financeira em 2027	1.476.000,00
+ Disponibilidades Financeiras de 2027	1.476.000,00
Acréscimo de despesas	34.966,54
- Impacto Financeiro	2,3690%
- Impacto Orçamentário	2,3690%

c) Exercício de 2028

+ Superávit Financeiro em 2027	-
+ Receita Financeira em 2028	1.623.600,00
+ Disponibilidades Financeiras de 2028	1.623.600,00
Acréscimo de despesas	36.714,87
- Impacto Financeiro	2,2613%
- Impacto Orçamentário	2,2613%

Nota: Receita Prefeitura Municipal de Poloni - SP

III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2025

Receita Corrente Líquida Estimada 2025	39.057.688,62
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	573.474,43
Percentual estimado em 31/12/2025	1,47%

b) Exercício de 2026

Receita Corrente Líquida Estimada 2026	41.401.149,94
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	604.849,02
Percentual estimado em 31/12/2026	1,46%

c) Exercício de 2027

Receita Corrente Líquida Estimada 2027	43.885.218,93
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	639.864,04
Percentual estimado em 31/12/2027	1,46%

Nota:

** Com relação a Despesa com Pessoal foi considerado a revisão anual geral de 4,26% IPCA para servidores efetivos da Camara Municipal de Poloni - SP.*

IV – DA DECLARAÇÃO DO SR. PRESIDENTE

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Camara Municipal de Poloni, 16 de janeiro de 2026.


JESUS FERREIRA DE FREITAS
Presidente da Camara

Inflação

IPCA do último mês

0,33%

Dez/2025

IPCA acumulado de 12 meses

4,26%

Dez/2025

INPC do último mês

0,21%

Dez/2025

O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?



O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela [Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF](#), do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. [Ver descrição completa.](#)